

MPV - 479/09

00067

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data proposição 05/02/2010 Medida Provisória nº 479/2009		
iA)	n° do prontuário 593	
4. X Aditiva	5. Substitutivo global	
Inciso	alínea	

EMENDA ADITIVA

Dê-se ao art. 8°, da MP 479, de 2009 a seguinte redação:

"Acrescente-se ao 108-A da Lei 11.784/08, o seguinte parágrafo:

§ (...) O disposto neste artigo aplica-se aos servidores integrantes das carreiras do magistério do ensino básico do ex-território de Fernando de Noronha, integrantes ou não do guadro de pessoal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda corrige uma injustiça não resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto aos servidores do ensino básico do ex- território de Fernando de Noronha. Mesmo tendo requerido o reenquadramento administrativamente, o processo continua engavetado sem solução de continuidade por falta, segundo o Ministério, de uma definição legal quanto a estes servidores.

Am Willia New Yde U